DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2
Extrato 2
Atos de Pessoal 2
Edital de Convocação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso
CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso
CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 060/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

À Vista dos elementos contidos no presente processo, no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda em consonância com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do municipio, declaro que fica **RATIFICADA** a contratação por Inexigibilidade de Licitação sob nº 007/2025, a empresa **CARABINA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 60.338.665/0001-31, com sede a Rua Olimpio Manoel Damásio nº 2.181, Bairro Jardim das Palmeiras, CEP: 15115-000, município de Bady Bassitt/SP, com fulcro no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores, para apresentação de show artístico musical com a dupla **VICTOR & MATHEUS**, em face as comemorações das festividades do dia das mães, na praça da matriz. Autorizo em consequência a proceder a contratação da empresa acima citada, no valor total de **R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).** O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei Federal nº 14.133/21, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitos às sanções descritas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/21..

Cardoso, 06 de maio de 2025.
Luis Paulo Bednarski Pedrassolli
Prefeito Municipal

.....

Extrato

CONTRATO 038/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025 – PROCESSO Nº 052/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARDOSO

CONTRATADA: LUCAS MARIM SANTANA 46781720848

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRODUÇÃO DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS COM LOCUÇÃO, CAPTAÇÃO DE IMAGENS INTERNAS, EXTERNAS E AÉREAS (DRONE), SONORIZAÇÃO, EDIÇÃO DE VÍDEOS, PRODUÇÃO DE ROTEIRO E ÁUDIO PARA O MUNICÍPIO DE CARDOSO/SP.

VALOR: R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010802 23695 0008 2011 339039 01

DATA DE ASSINATURA: 28/04/2025. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias - PREFEITO MUNICIPAL – LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI

Cardoso, 06 de maio de 2025.
Bruna de Oliveira
Assistente de Administração

.....

Atos de Pessoal

Edital de Convocação

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 17 DE CANDIDATO APROVADO

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** do candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2024 homologado em 25/04/2024, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando o comparecimento no período de **07/05/2025** à **21/05/2025** junto ao **Departamento de Gestão e Recursos Humanos, sito Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra nº 870 – Centro**, para manifestação quanto a aceitação da vaga oferecida, sendo que o não comparecimento do candidato no prazo supra citado, implicará na desistência tácita à vaga da qual foi convocado, bem como implicando na sua exclusão e desclassificação automática do Concurso Público com perda do direito à vaga em caráter irrevogável e irretratável, autorizando a convocação do próximo candidato aprovado, observada a ordem classificatória do Concurso Público. A data de efetiva nomeação será determinada pela Administração Municipal e contratado sob o Regime Jurídico Estatutário.

CANDIDATO APROVADO CONVOCADO

ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Classif. Inscrição Nome CPF

04 51539 João Victor Domingos Faleiros Guerra 429.***.***-18

Cardoso, 07 de maio de 2025.
LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI
Prefeito Municipal

.....